
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ufmd2nti <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/07/2020 Moção de pesar nº 644/2020 Protocolo nº 4834/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**", vazada na seguinte forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual João Batista, manifesta o mais profundo pesar a família do **3º Sargento da PM Ivan Aparecido da Silva, falecido no dia 7 de julho de 2020.**

## JUSTIFICATIVA

Com tristeza recebemos a notícia do falecimento do 3º Sargento da reforma remunerada da Polícia Militar Ivan Aparecido da Silva, aos 58 anos, vítima do novo coronavírus.

Chapadense de nascimento, Sargento Aparecido dedicou quase 30 anos de sua vida à prestação de serviços para a sociedade por meio da Polícia Militar. Além de unidades operacionais, no policiamento de prevenção e repressão à violência, por quase 15 anos atuou na Corregedoria Geral da PM-MT.

Que Deus conceda a seus familiares o conforto necessário nesse momento de grande dor.

"Em nada serei confundido; antes, com toda a confiança, Cristo será, tanto agora como sempre, engrandecido no meu corpo, seja pela vida, seja pela morte. Porque para mim o viver é Cristo, e o morrer é ganho". (Filipenses 1, 20-21)

Ante tais argumentos é que presto o meu mais profundo pesar a família, aos entes e amigos ao 3º Sargento da PM Ivan Aparecido da Silva.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Julho de 2020

**João Batista**  
Deputado Estadual